

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 30/2021

"Dispõe sobre cessão da empregada pública"

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

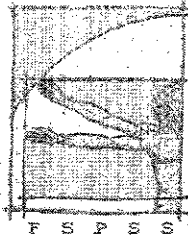
Artigo 1º. CEDER a empregada pública **PRISCILA MAGALHÃES**, matrícula nº 336-0, titular do cargo de auxiliar de enfermagem, admitida em 21/10/2015, com lotação na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, para exercer suas funções na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO**, sem ônus para origem nos termos do art. 33, II, da Lei Complementar 168/2013 e alterações, cabendo ao cessionário remunerar a empregada cedida.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra



PORTARIA

Nº 29/2021

*“Dispõe sobre Demissão da
Empregada Pública.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

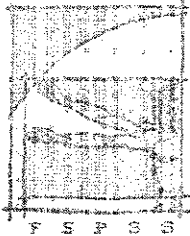
Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, a funcionária **SAMARA JUNIA PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº 65653-4 admitida em 17 de outubro de 2019, ocupante do cargo de assessor administrativo, com lotação na **DIRETORIA FINANCEIRA**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2021.

São Sebastião, 10 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 28/2021

"Dispõe sobre Admissão de Emprego Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **HAYESKA SANTOS LUZ BUENO** no cargo de **ODONTÓLOGO**, CBO 2232-08 com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BARRA DO SAHY**, devidamente aprovado no Processo Seletivo Emergencial nº 24/2020 de 30 de novembro de 2020.

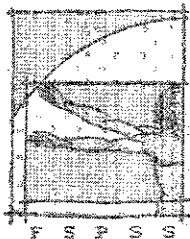
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 19/01/2021.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 27/2021

“Dispõe sobre Admissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, o empregado público **JOÃO VICTOR PINHEIRO DOS SANTOS** no cargo de **ODONTÓLOGO**, CBO 2232-08 com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BARRA DO SAHY**, devidamente aprovado no Processo Seletivo Emergencial nº 24/2020 de 30 de novembro de 2020.

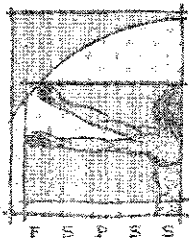
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 06/01/2021.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 26/2021

“Dispõe sobre Demissão de Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em razão do término de contrato por prazo determinado, a funcionária **ANGELA DOLORES CLETO**, matrícula nº 65637-2 admitida em 18 de julho de 2019, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, com lotação **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO FRANCISCO**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

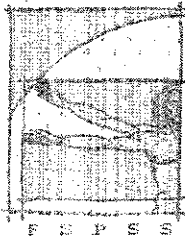
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra p

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 25/2021

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em razão do término de contrato por prazo determinado, a funcionária **MARIKO CLAUDIA DERNBACH BATALHA**, matrícula nº 65661-5 admitida em 16 de janeiro de 2020, ocupante do cargo de médico clínico geral 20 horas semanais, com lotação **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BARRA DO SAHY**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

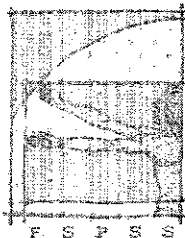
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra p

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 24/2021

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em razão do término de contrato por prazo determinado, a funcionária **NICOLE JOSEFINE VAZ DEFENSOR**, matrícula nº 65628-3 admitida em 15 de maio de 2019, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, com lotação **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BORACEIA**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

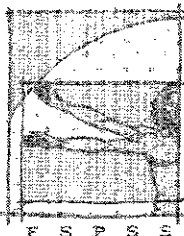
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra p

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 23/2021

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em razão do término de contrato por prazo determinado, a funcionária **SAULA SALAMENE**, matrícula nº 65655-0 admitida em 13 de janeiro de 2020, ocupante do cargo de farmacêutico, com lotação **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOIÇUCANGA I**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

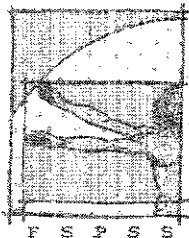
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra p

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 22/2021

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em razão do término de contrato por prazo determinado, a funcionária **JULIANA OTAVIA PONTES**, matrícula nº 65658-5 admitida em 13 de janeiro de 2020, ocupante do cargo de recepcionista, com lotação **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOIÇUCANGA I**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

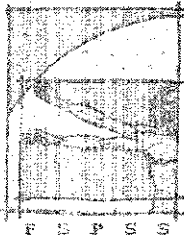
Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra p

Avenida Dr. Afonso Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fsps.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 21/2021

“Dispõe sobre Demissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe conferiu o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, o funcionário **JOÃO VICTOR PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 65719-0, admitido em 06 de janeiro de 2021, ocupante do cargo de técnico em odontólogo, com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BARRA DO SAHY**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de fevereiro de 2021.

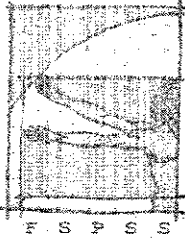
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra p

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 20/2021

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em razão do término de contrato por prazo determinado, a funcionária **CIBELE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 65656-9 admitida em 08 de janeiro de 2020, ocupante do cargo de farmacêutico, com lotação variável para cobertura de férias.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de fevereiro de 2021.

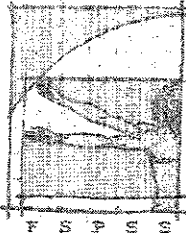
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra p

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fsps.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 19/2021

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em razão do término de contrato por prazo determinado, a funcionária **ROSIMEIRE PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 65630-5 admitida em 03 de junho de 2019, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CENTRO**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de fevereiro de 2021.

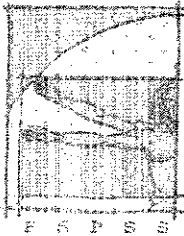
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra p

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

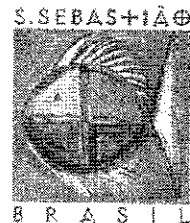
Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 18/2021

“Dispõe sobre Demissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em razão do término de contrato por prazo determinado, o funcionário **DENILSON MARQUES RIBEIRO**, matrícula nº 65712-3 admitido em 03 de agosto de 2020, ocupante do cargo de médico especialista ginecologista 20 horas semanais, com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOIÇUCANGA I**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

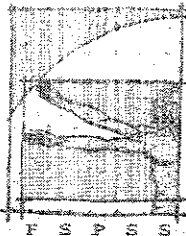
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra p

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fsps.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 17/2021

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em razão do término de contrato por prazo determinado, a funcionária **RAQUEL DOS SANTOS CANUTO ROCHA**, matrícula nº 65636-4 admitida em 03 de julho de 2019, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JUQUEHY II**.

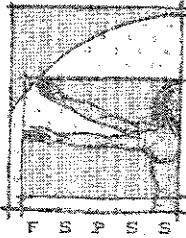
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra p



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 16/2021

"Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em razão do término de contrato por prazo determinado, a funcionária **SILMARA MARIA MARTINIANO GUIMARÃES**, matrícula nº 65642-9 admitida em 01 de agosto de 2019, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, com lotação **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOIÇUCANGA II**

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

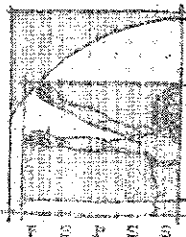
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra p

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 15/2021

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

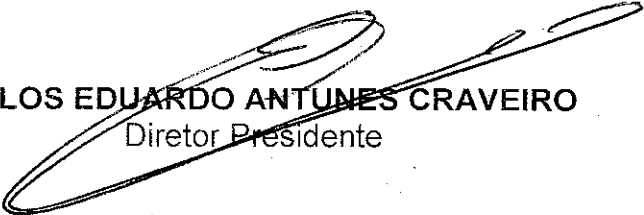
RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em razão do término de contrato por prazo determinado, a funcionária **CAMILA ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 65638-0 admitida em 01 de agosto de 2019, ocupante do cargo de psicóloga, com lotação no **CENTRO DE SAÚDE II**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de fevereiro de 2021.

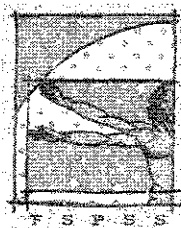

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra p

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



PORTARIA
Nº 09/2021

"Inclusão de novo membro para compor a Comissão de Avaliações e Desempenhos"

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

Considerando, a necessidade de inclusão de membro para integrar a Comissão de Concurso de Público;

Considerando, a necessidade de alteração da Portaria nº 162/2020, que dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 130/2020 e designa os membros da Comissão de Avaliações e Desempenhos.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o empregado público a seguir indicado para integrar a **COMISSÃO DE AVALIAÇÕES E DESEMPENHOS:**

HELDER ALVES DE SOUZA – Membro
Auxiliar Administrativo

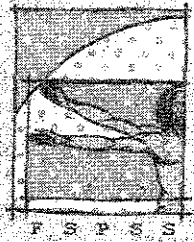
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 04 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra



**PORTARIA
Nº 008/2021**

*"Dispõe sobre revogação das
Portarias nº 058/2018 e
109/2018"*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

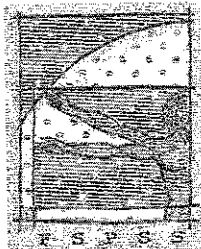
Artigo 1º- REVOGAR, integralmente, os termos das Portarias nºs 058/2018 e 109/2018 que atribui, a **Sra. GIULIANA ZEN PETISCO DEL PORTO** Gratificação Especial para exercer a função de Corregedora.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário

São Sebastião, 15 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2016 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA

Nº 007/2021

“Dispõe sobre a designação de defensor dativo.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

Considerando o art. 101, §2º do Regulamento Interno desta Fundação (Res. 48/2019) que dispõe sobre a designação de defensor dativo para defesa de empregado revel em processo administrativo disciplinar;

Considerando a revelia declarada nos autos do PAD nº 236/2019;

Considerando a necessidade de se resguardar de maneira ampla o direito à ampla defesa da empregada indiciada.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o empregado público **GUSTAVO BARBONI DE FREITAS**, advogado, pertencente ao quadro permanente desta Fundação, matrícula nº 385-9, para defender os interesses de **M.F.D.C.**, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 236/2019.

Artigo 2º - O prazo para apresentação da defesa é de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 98, §1º do Regulamento Interno.

Artigo 3º - Esta Portaria não gera qualquer efeito financeiro ao empregado designado.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

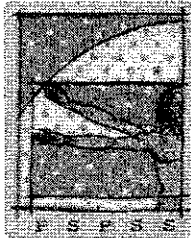
Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 006/2021

"Dispõe sobre Demissão de Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, em razão do término de contrato por prazo determinado, o funcionário **PAULO SÁ FILIZZOLA MARTINS**, matrícula nº 65676-3 admitido em 01 de abril de 2020, ocupante do cargo de médico clínico geral generalista carga horária 40 horas semanais, com lotação na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAMBURI II.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

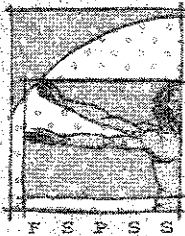
Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra p

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 005/2021

"Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância.

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a instauração de Processo de Sindicância para apurar acidente ocorrido na unidade de saúde do Jaraguá.

Artigo 2º - CONSTITUIR membros da Comissão Processante os seguintes empregados públicos:

Presidente: Romulo Luigi Maccire – Mat. 129-5

Membro: Thacia Helena da Silva Carvalho – Mat. 385-9

Membro: Thais Carvalho Zeferino – Mat. 330-1

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos relativos à(s) situação(ões) denunciada(s), promovendo as medidas legais, utilizando-se de todos os meios necessários ao conhecimento do real ocorrido.

Artigo 4º. O prazo para entrega do Relatório Conclusivo é de 30 (trinta) dias úteis, contados do dia útil seguinte ao da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Artigo 5º. Os membros da Comissão farão *jus* ao recebimento de gratificação pelos trabalhos realizados, conforme previsão disposta no artigo 79 do Regulamento de Normas e Conduta de Recursos Humanos e do Processo Disciplinar desta Fundação, aprovado pela Resolução nº 48 de 2019 do Conselho Curador.

Parágrafo único. O pagamento será feito com base no prazo inicial do Processo Administrativo Disciplinar, sendo vedado o pagamento da gratificação em caso de prorrogação, nos termos do parágrafo único do mesmo artigo.

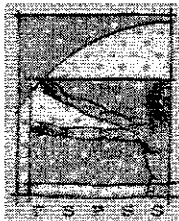
Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao de sua publicação.

São Sebastião, 8 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 04/2021

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 133/2017 que trata da Cessão de Empregado Público”

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

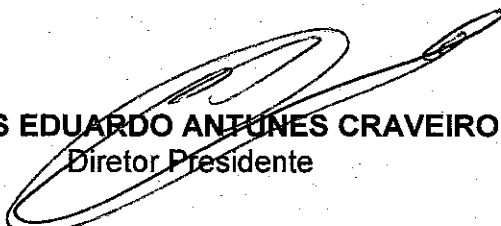
RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar, a Portaria nº 133/2017 que versa sobre cessão do empregado público **GUSTAVO BARBONI DE FREITAS**, matrícula nº 385-9, ao Município de Ilhabela, que retornará às suas funções no cargo efetivo de Advogado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 04 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 07 de janeiro de 2021.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 03/2021

"Inclusão de novo membro para compor a Comissão de Avaliações e Desempenhos"

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

Considerando, a necessidade de inclusão de membro para integrar a Comissão de Concurso de Público;

Considerando, a necessidade de alteração da Portaria nº 162/2020, que dispõe sobre a Revoga a Portaria nº 130/2020 e designa os membros da Comissão de Avaliações e Desempenhos.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os empregados públicos a seguir indicado para integrar a **COMISSÃO DE AVALIAÇÕES E DESEMPENHOS:**

IZABELLE CHRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES – Membro
Enfermeira

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 04 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 07 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 02/2021

*"Inclusão de novo membro para compor
a Comissão de Concurso Público"*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

Considerando, a necessidade de inclusão de membro para integrar a Comissão de Concurso de Público;

Considerando, a necessidade de alteração da Portaria nº 160/2020, que dispõe sobre a Revoga as Portarias nºs 134/2019 e 44/2020, e designa os membros da Comissão de Concurso Público.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os empregados públicos a seguir indicado para integrar a **COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO**:

IZABELLE CHRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES – Membro
Enfermeira

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 04 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 07 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Alino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084
Visite nosso site: fspss.org.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 001/2021

“Dispõe sobre Demissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, do cargo de livre nomeação e exoneração, o funcionário **WANDERLEY RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 65691-7 admitido em 06 de abril de 2020, ocupante do cargo de assessor administrativo, com lotação na DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 07 de janeiro de 2021.

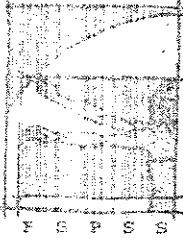
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Alfino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 30/2021

"Dispõe sobre cessão da empregada pública"


O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º. CEDER a empregada pública **PRISCILA MAGALHÃES**, matrícula nº 336-0, titular do cargo de auxiliar de enfermagem, admitida em 21/10/2015, com lotação na Sede da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, para exercer suas funções na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO**, com ônus para origem nos termos do art. 33, II, da Lei Complementar 168/2013 e alterações, cabendo ao cessionário remunerar a empregada cedida.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de fevereiro de 2021.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra